



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável*

1

ATA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 25 de abril de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 08:30h - 1ª Convocação

09:00h - 2ª Convocação

Aos vinte e cinco do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às 8:30 horas em primeira convocação, na Sala de Reunião do Secretário da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde - PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V 'Do Funcionamento da Comissão Técnica – Seção II Das Reuniões da Comissão Técnica” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), deu as boas vindas a todos os presentes e declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, às 09:00h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Mario Eduardo F. da Silva (BNB – membro titular), Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – membro titular), Sra. Maria Amélia Souza Menezes (SEINFRA – membro titular), Sra. Najila Rejanne A. Julião (IFCE – membro titular), Sra. Maria Eulália Costa Aragão (SEMACE – membro titular), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (SEMACE – membro suplente), Sr. Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sra. Leila Aparecida Souza (UECE – membro suplente), Sra. Patrícia Verônica P. Sales Lima (UFC – membro suplente) e Sra. Antonia Massília S. Silva (Técnica CODES/SEMA), tendo como Pauta:

* Abertura / Informes;

* Votação da ATA da 2ª Reunião Ordinária da CT encaminhada antecipadamente conforme Decreto;

* Continuação da revisão do Formulário de Avaliação 2018 / a partir do Indicador 3, item “h”;

* Encerramento / Encaminhamentos.

1. A Sra. Socorro Azevedo/SEMA deu início à reunião solicitando aos presentes que não deixassem de assinar a lista de presença e considerando a presença de novos membros iniciou a apresentação de cada um, citando nome e a instituição que representa. A seguir, convidou a todos para o evento Prêmio Ambientalista Joaquim Feitosa, o qual neste ano será destinado a homenagear uma pessoa física que no desempenho de suas ações tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento sustentável do Bioma Caatinga. As pessoas físicas e jurídicas concorrem isoladamente em anos alternados.
2. Dando continuidade, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA pôs em votação a ATA da 2ª Reunião Ordinária da CT, sendo aprovada sem restrição por unanimidade por todos os presentes e antes de iniciar a revisão do formulário, fez um breve relato de como funcionam as reuniões da Comissão Técnica do PSMV e que as propostas de cada um dos itens do Formulário de Avaliação, são votados pela Comissão Técnica, que seja pela permanência ou mudança dos mesmos.
3. Em seguida foi dada continuidade à revisão do Formulário 01 a partir do Item “h” do Indicador 3 - Implementação da Política de Educação Ambiental, sendo que alguns itens foram mantidos, alguns foram adicionados e/ou reformulados (em amarelo) e outros foram excluídos (em vermelho), conforme estão registradas no Anexo I dessa ATA que será enviada por e-mail conforme os procedimentos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

2

4. Dentre todos os itens e/ou indicadores votados e aprovados, o Indicador 4 – Implementação de Tecnologias Sustentáveis embora a sua permanência tenha sido aprovada pela maioria, ficou com uma pendência para ser finalizado, considerando que a Sra. Nájila/IFCE, juntamente com a Sra. Patricia/IFCE, irá fazer uma pesquisa sobre os procedimentos legais que envolve este indicador a nível Federal e apresentará na próxima reunião da Comissão Técnica.
5. Encerrando a reunião, a Sra. Socorro Azevedo agradeceu a presença e a participação efetiva de todos, ficando definido que a próxima reunião seria no dia 03 de maio de 2017 na Sala do Secretário da SEMA, com a 1ª convocação às 08:30h, com retomada da revisão do formulário a partir do indicador 7.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, secretária e, por todos os presentes.

1. Abraão Evangelista Sampaio - CAGECE _____
2. Angela Maria Santiago Bessa – SEMACE _____
3. Antonia Massília S. Silva – SEMA _____
4. José Iramilson Costa Pereira – AGACE _____
5. Leila Aparecida Souza – UECE _____
6. Maria Alice Guedes – SRH _____
7. Maria Amélia S. Menezes – SEINFRA _____
8. Maria do Socorro F. de Azevedo - SEMA _____
9. Mario Eduardo F. da Silva – BNB _____
10. Maria Eulália Costa Aragão – SEMACE _____
11. Maria Dias Cavalcante - SEMA _____
12. Nájila Rejanne A. Julião Cabral _____
13. Patrícia Verônica P. Sales Lima _____
14. Sérgio Murilo Martins Cruz- SESA _____

ANEXO I

Continuação: INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

25.04.17 > 3ª Reunião Ordinária		
h) Qual o percentual de Gestores e Técnicos municipais lotados no Setor ou Secretaria de Meio Ambiente capacitados na Área ambiental.		Lista Nominal com o total dos Gestores e Técnicos municipais lotados no Setor/Secretaria de Meio Ambiente e cópias dos Certificados . Declaração oficial datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente, com percentual de gestores e técnicos municipais (lotados no Setor/Secretaria de Meio Ambiente) capacitados na Área Ambiental, <u>no período da avaliação</u> . Obs: Serão consideradas as capacitações com carga horária mínima 20h.
i) Entre 5% e 10%	() SIM () NÃO	
ii) De 11% a 20%	() SIM () NÃO	
lii) Acima de 20%	() SIM () NÃO	
i) O município realiza e/ou participa anualmente de Campanhas e/ou Eventos Educativos na Área Ambiental?		Cópias do Plano Municipal de Trabalho /Ação com as programações, convites e/ou fotografias de Campanhas Educativas e/ou Eventos por ano (datadas), realizadas no período da avaliação.
i) Até (3) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO	
ii) De (4) a (6) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO	
lii) Mais de (6) campanhas e/ou eventos educativos por ano.	() SIM () NÃO	

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
a) Existe política de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis
b) Existem práticas de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis?	() SIM () NÃO	Cópias de projetos das práticas, fotografias de Campanhas em execução no período da avaliação (energia solar, eólica, biogás, biodigestor, etc)

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA

INDICADOR 5 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS IMPLEMENTADA

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
a) Possui legislação (lei, decreto, portaria) que regulamente a Coleta Seletiva de resíduos sólidos urbanos ?	() SIM () NÃO	Cópia de legislação que regulamente a coleta seletiva (lei, decreto, portaria).
b) Possui Plano de Coleta Seletiva?	() SIM () NÃO	Cópia de Plano de Coleta Seletiva.
c) Possui coleta seletiva porta a porta um mínimo de 50% do bairros na Sede Municipal? Possui um mínimo de 50% domicílios atendidos pela coleta seletiva porta a porta	() SIM () NÃO	Cópia de lista dos bairros, mapa das rotas domicílios atendidos, com no mínimo 50% de domicílios pela coleta porta a porta;
d) Possui coleta seletiva porta a porta nas Sedes Distritais?	() SIM () NÃO	Cópia do cronograma/calendário das rotas.
e) Possui veículo de uso exclusivo, em utilização, para a coleta seletiva?	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação ou de aquisição
f) Possui Galpão de Triagem em operação?	() SIM () NÃO	Cópia de Contratos de locação, ou de aquisição e fotos de Galpão de triagem em operação.
g) Possui Postos de Entrega Voluntária – PEVs na Sede Municipal ou nas Sedes Distritais? com o mínimo de 5 toneladas coletadas por mês.	() SIM () NÃO	Mapa dos PEVs localizados na Sede Municipal e nas Sedes Distritais Cópia da Planilha com os de controle da pesagem (toneladas/mês) ou outro documento que comprove o quantitativo.

INDICADOR 6 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI N.12.305/2010.

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
a) Possui Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação vigente contendo Número, Data e validade.